



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-1399/2587.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 451ª da Legislatura 2013/2016.

Segunda Feira, 27 de junho de 2016 às 14:00 horas

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

I. Parte - Expediente:

Para Leitura:

- Ata nº. 450 da Sessão Extraordinária realizada do dia 04 de março 2016.

INDEXAÇÃO DA MATÉRIA:

REGIME DE URGÊNCIA

II - FORMA REGIMENTAL

INDEXAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 011/2016. Dispõe sobre índice e forma de Reposição e Perca Salarial, aos profissionais que exercem o cargo de médico dos programas Saúde da Família - PSFS, da zona urbana e dá outras providencias.

Projeto de Lei nº. 012/2016. Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio com a Associação Beneficente de Amparo a Vida-ABAVIDA, e das outras providencias.

Projeto de Lei nº. 013/2016. Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar contratação de profissionais qualificados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e dá outras providencias.

Projeto de Lei nº. 014/2016. Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Guiratinga-MT - COMPDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, e o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC), e dá outras providencias.

Requerimento nº. 10/2016, de autoria do Vereador Luiz Mário. Onde Requer através dos Senhores Vereadores o que segue: Anualmente o Ministério da Saúde repassa aos Municípios incentivo, chamado de 14º salário, PARA, ser repassado aos profissionais agentes comunitários de Saúde. No Incentivo Adicional, o Ministério da Saúde visa estimular ACS, sendo um crédito não trabalhista, o que afasta de pronto a sua analogia ao 13º salário. Portanto, os Municípios devem repassa-los para os Agentes, nos termos da Portaria Ministerial vigente. O gestor deverá realizar o pagamento do 13º salário e repassar a parcela denominada incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde. Caso o mesmo não repasse a parcela de incentivo adicional aos ACS, sob o argumento que 'este foi efetivado na forma de 13º salário', estará configurada como irregularidade, conforme o Art. 37, caput, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19/1998, visto que este recurso possui destinação direta aos ACS". (Texto do TCE/MT, do Processo Municipal nº. 1.988-7/09, da Consultoria Técnica do TCE/MT, com o Parecer nº. 038/2009). Entretanto, Requeiro Prestação de Contas, acerca de como foi utilizado os valores deste incentivo dos anos de 2010 a 2015. Contudo, essas informações nos servirão de subsídios para melhor informar todos àqueles que buscam dirimir as dúvidas encontradas. Em que pese à costumeira atenção que Vossa Excelência tem com esta casa de Lei, pedimos especial atenção com o prazo que a Lei determina para resposta no que pede. Nestes termos, Pede e espera deferimento. Guiratinga, 27 de junho 2016.

Expediente:

II. Parte - Ordem do Dia:

- 01- Ata nº. 450 da Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de março 2016. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- 02- Projeto de Lei nº. 011/2016. Dispõe sobre índice e forma de Reposição e Perca Salarial, aos profissionais que exercem o cargo de médico dos programas Saúde da Família - PSFS, da zona urbana e dá outras providencias. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- 03- Projeto de Lei nº. 012/2016. Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio com a Associação Beneficente de Amparo a Vida-ABAVIDA, e das outras providencias. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- 04- Projeto de Lei nº. 013/2016. Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar contratação de profissionais qualificados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e dá outras providencias. **APROVADO POR UNANIMIDADE, COM EMENDAS.**

Mesa Diretora

Biênio 2015/2016

**José Serafim Ribeiro de Moraes/Serafim
-Presidente-**

**Fabiana dos Santos Rocha Martins/ Fabiana
Vice Presidente**

**Marcelo Pereira Neves
1º Secretário**

**Ozéas Pondé Dias
2º Secretário**